

R E S O L U ÇÃO Nº 07 CGM, DE 22 DE AGOSTO DE 2024

A CONTROLADORA-GERAL do Município de Corumbá - MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 6, inciso V, da Lei Complementar nº 214, de 18 de dezembro de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores: Valnei de Oliveira - matrícula nº 9989, Verônica Viana Ito de Figueiredo - matrícula nº 9987 e Ronilson Campos de Carvalho - matrícula nº 15577 todos, Auditores do Município, sob a coordenação do primeiro para realizarem Inspeção Técnica conforme os autos dos processos sob nº 31422/2021, 33532/2021, 33533/2021, 33534/2021 e 16814/2024.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Resolução nº 09 CGM, de 01 de agosto de 2023 e as disposições em contrário.

Corumbá (MS), 22 de agosto de 2024.

Assina: Cleiane Souza da Silva - Controlador - Geral do Município, Portaria "P" nº 453/2024.

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 71b4f881**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>